

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6371 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Adicional de Incentivo Funcional a profissionais do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 86 e §§, da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 136/2020 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/08/2020 **Adicional de Incentivo Funcional** de 02% (dois por cento) sobre seus vencimentos básicos aos profissionais do Magistério abaixo relacionados, previsto no art. 86 e §§ da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012.

| Matrícula | Nome | Data/Adm. |
|-----------|----------------------|------------|
| 4-3 | Ana Maria Dalla Rosa | 13/03/1990 |
| 35-5 | Ivanete Dalla Costa | 13/03/1990 |
| 27-2 | Helena Heckler | 13/03/1990 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro